



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

www.cmcm.pr.gov.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

## INDICAÇÃO

27/12

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 697 / 2012

Campo Mourão, 15 / 05 / 12 Horas 16:38

WAPHS  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões: <u>18 / 05 / 12</u>
<u>[Assinatura]</u>
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja instalado um redutor de velocidade (lombada) na Rua Brilhante e seja pintada a sinalização (faixa de pedestres) em frente a Centro Municipal de Educação Infantil "Doce Magia", no Conjunto Residencial Diamante Azul.

### JUSTIFICATIVA:

Por solicitação do Presidente da Associação de Moradores do Bairro e de mães que tem seus filhos na creche e reclamam que veículos trafegam naquela rua sem respeitar os pedestres que ali transitam e as crianças.

**SALA DAS SESSÕES**, 15 de maio de 2012.

~~DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA~~  
Vereador

27/LQ  
Obs  
Enviar cópia p/presidente Ass. Mor. Aunileste







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (41) 3523-54,21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 18/05/2012.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	697 /2012	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	/2012
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	/2012	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	/2012
<input type="checkbox"/> Requerimento	/2012	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	/2012
<input type="checkbox"/> Outros	/2012	<input type="checkbox"/> Moção nº	/2012

AUTOR: .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas:.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 18/05/2012.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

*Mayara Alyne Magro*

**Mayara Alyne Magro**

Procuradora Jurídica

OAB/PR 57.855